

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 474 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira e Sr. Osvaldo Sanches Júnior para realizar a preparação de infraestrutura de rede, para instalação de computadores e impressoras da Subseção de Três Lagoas-MS, nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 15 de agosto de 2019, e a ida será no dia 14 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Sr. Osvaldo Sanches Júnior, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978